



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional.

ASSINATURAS

As três séries . . .	Ano 560\$	Semestre	300\$
A 1.ª série	" 340\$	"	180\$
A 2.ª série	" 340\$	"	180\$
A 3.ª série	" 320\$	"	170\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 7\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional.

IMPRENSA NACIONAL

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 224/70:

Fixa os coeficientes a aplicar, para efeitos de determinação da matéria colectável do imposto de mais-valias, aos bens de que trata o n.º 2.º do artigo 1.º do código aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46 373 alienados em 1970 e aos bens referidos nos n.ºs 1.º e 3.º do mesmo artigo alienados posteriormente à publicação da presente portaria.

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 192/70:

Torna extensivas ao pessoal do Ministério do Ultramar, seus organismos consultivos e dependentes as disposições dos artigos 305.º a 312.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, no tocante à assistência nos casos de cancro, lepra, doença do sono e doenças mentais.

Orçamento:

De receita e despesa para o ano de 1970 da Missão de Estudos Zoológicos do Ultramar.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 101, de 30 de Abril de 1970, inserindo o seguinte:

Presidência do Conselho:

Declaração:

De terem sido esclarecidas, quanto à aplicação, determinadas disposições do Decreto n.º 49 397 (recrutamento e investidura dos servidores do Estado).

Presidência do Conselho e Ministério do Exército:

Decreto n.º 191/70:

Desafecta do domínio público militar a estrada militar de acesso ao quartel de Brancanes, em Setúbal.

Ministério da Economia:

Despacho:

Fixa os preços de venda do gasóleo e do fuelóleo a partir do dia 1 de Maio.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Portaria n.º 224/70

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado do Orçamento, nos termos do § 3.º do artigo 25.º do Código da Contribuição Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 45 103, de 1 de Julho de 1963, que, para efeitos de determinação da matéria colectável do imposto de mais-valias, se apliquem aos bens de que trata o n.º 2.º do artigo 1.º do código aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46 373, de 9 de Junho de 1965, alienados em 1970 e aos bens referidos nos n.ºs 1.º e 3.º do mesmo artigo alienados posteriormente à publicação da presente portaria os coeficientes seguintes:

Anos	Coeficientes	Anos	Coeficientes
Até 1900	80,10	1937 a 1939	3,17
1901 a 1903	81,75	1940	2,65
1904 a 1910	76,10	1941	2,30
1911 a 1914	73	1942	2
1915	65	1943	1,70
1916	58,15	1944 a 1950	1,45
1917	42,35	1951 a 1957	1,33
1918	31,10	1958 a 1963	1,25
1919	28,20	1964	1,20
1920	15,30	1965	1,16
1921	10	1966	1,11
1922	7,40	1967	1,08
1923	4,50	1968	1,04
1924	3,80	1969	1
1925 a 1936	3,29	—	—

Secretaria de Estado do Orçamento, 1 de Maio de 1970. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Augusto Victor Coelho*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Administração Civil

Decreto n.º 192/70

Na sequência de outras providências legais, o Estatuto do Funcionalismo Ultramarino actualmente em vigor concede aos funcionários e outros agentes da administração